

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição N° 1600 • quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.663, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida situação de emergência em saúde pública no Município de Corumbá, com vistas à garantia dos serviços essenciais de atendimento à saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar recursos extras, de modo excepcional, no importe de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), à Associação Beneficente Corumbense, entidade de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ n.º 03.381.498/0001-78, sob intervenção do Município de Corumbá, com fundamento no Decreto nº. 780, de 10 de maio de 2010 e alterações posteriores.

Art. 3º O auxílio concedido destina-se somente à manutenção dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 4º A entidade beneficiada deverá providenciar a prestação de contas do recurso recebido em até 90 (noventa) dias de seu efetivo repasse.

Parágrafo Único. A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido no caput do presente artigo implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação, inclusive das parcelas resultantes da presente Lei e eventualmente ainda não repassadas.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação da corrente Lei será coberta pela dotação orçamentária:

33.50.41

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 51, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LENISE MARIA VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA CONTI** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 52, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaíd |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Silvino Rodrigues Ribeiro |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Joilson Silva da Cruz |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Scíard Maciel de Barros |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Vilton Gonçalves Miguéis |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Pedro Damião Antunes de Jesus |
| Agência Municipal Portuária..... | |



Art. 1º Exonerar **MARCELO RODRIGUES ANTUNES** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Projetos e Obras Públicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **EDUARDO CLINK MIRIUK** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 54, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **ANTONIO CLAUDIO DICHOFF DA ROSA**, Gestor de Obras e Projetos, matrícula 3456, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **ANTONIO CLÁUDIO DICHOFF DA ROSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, na

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO..... | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 3 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 4 |

Superintendência Administrativa e Processual da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 56, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **VANESSA PACHECO SAAB FARO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **VANESSA PACHECO SAAB FARO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 57, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **FABIO PROVENZANO GIOVANNI**, Gestor de Obras e Projetos, matrícula 10490, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **FABIO PROVENZANO GIOVANNI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Georreferenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 58, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 59, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 1.4 do Edital nº. 07/2018-SEFIG,

R E S O L V E:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, nomeado pela Portaria “P” nº. 30, de 17 de janeiro de 2019, a candidata **LUCRÉCIA DE SOUZA SOAREZ**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 2291/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 127/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnico especializado pra realizar a execução do Plano de Trabalho de Gestão Condominal e Patrimonial no Empreendimento Flamboyant II, no Município de Corumbá - MS - SIAPF - 426.166-11. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 127/2018 - Processo Administrativo nº 39.931/2018 em favor da empresa: MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.383/0001-82, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.789 de 28/11/2018 pág. 38, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.558 de 28/11/2018 pág. 01 e Diário Oficial da União nº 228 de 28/11/2018 pág. 232.

Ordenador de Despesas: Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Corumbá-MS, 29 de Janeiro de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 128/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnico especializado pra realizar a execução do Plano de Trabalho de Gestão Condominal e Patrimonial no Empreendimento Flamboyant III, no Município de Corumbá - MS - SIAPF - 426.170-72. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 128/2018 - Processo Administrativo nº 39.934/2018 em favor da empresa: MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.383/0001-82, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.789 de 28/11/2018 pág. 38, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.558 de 28/11/2018 pág. 01 e Diário Oficial da União nº 228 de 28/11/2018 pág. 232.

Ordenador de Despesas: Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Corumbá-MS, 29 de Janeiro de 2.019.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 030/2017, da Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal.

Processo: 20.993/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa de Transportes Andorinha S/A. Objeto: Fica renovado o Contrato nº 30/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 20.993/2017, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/11/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa de Transportes Andorinha S/A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação por incorreção, DIOCORUMBÁ, ed. 1599, pag. 4, de 30.01.2019

RESOLUÇÃO nº. 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 38/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ARY RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR - Assessor Governamental II-** matrícula n. 1568, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 038/2018.

Art. 2º. Designar **JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ, Assessor Executivo II**, matrícula n. 1421, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 038/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 38/2018, contido no Processo nº 3.101/2018, que tem por objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda”.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 27/12/2018.

Corumbá-MS, 30 de janeiro de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 001/2019

- PROCESSO Nº 45.271/2018 - 6.306/2018 -

RESOLUÇÃO Nº 013, 31 DE JANEIRO DE 2019

Informo que a partir de 17/01/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão do Contrato nº 001/2019 - Referente à contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PGM Nº 028/2007 - PROCESSO Nº 40.817/2007

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Senhor Alfredo Fernandes.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2019, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 4.225,68 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), com base na variação do IGP-M do período.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/01/2019

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e a Sr. Alfredo Fernandes.



PARTE II • PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: Legislativo e Executivo, relativa aos seguintes assuntos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 28/02/2019 - às 18: 00 Hs

1. Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 3º Quadrimestre 2018 – Janeiro/Dez de 2018
2. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2020;
3. Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2019

A apresentação fica marcada para dia 28 de fevereiro de 2019 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

ROBERTO GOMES FAÇANCA
Presidente.



PORTARIA Nº 001/2.019

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Contador - Classe N - Nível IV

Julio Cesar Bravo

Advogado - Classe K - Nível IV

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.018 a 2.019 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assistente Parlamentar – Símbolo – AP

Andrea Teixeira Albaneze

Angelica Gonçalves

Camila de Arruda Amaral

Carla Cristina da Silva Costa

Deli Regina Barros Peredo

Domingos Savio Antunes

Ellington Miguel Roberto Gonçalves dos Santos

Erli de Lourdes Bueno Nascimento

Francisco Rogerio Magalhães Messias

George da Silva

Glauce Letícia de Freitas Silva Moreira

Glei de Abreu Quintino

Joanice dos Santos Pereira

Jonatan Fred Lopes

Luiz Avila Pereira Neto

Luiz Jorge Tornacolie

Marianne Santana do Carmo

Natalicio Soares

Patricia Damasceno Gentil

Continuação da portaria nº 001/2.019 de -1-01-2019.

Priscilla da Rocha Ramires

Rigoberto Borges de Abreu

Rosa Berenice das Neves de Abreu

Ruy Gomes de Carvalho

Suzana Beatriz Ferreira da Silva

Vanessa Alves Pinto

Chefe de Gabinete – Símbolo – CG

Dilson Pereira da Silva

Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira

João de Arruda Filho

Juliana Freitas Avellar

Juliana Martins da Silva

Laida Letícia de Baca

Leydiane Alves Miranda

Nilton Santos Silva

Pedro Paulo Gomes Vernochi

Sergio Carlos de Abreu Junior

Thalles Gaspar de Carvalho

Assessor de Vereador – Símbolo – ADI – I

Alexandro de Carvalho Soares

Ana Caroline da Silva Oliveira

Ana Maria Chamo Oliveira

Andre Ricardo Lemos da Silva

Antonio Maia Cordeiro

Camilla Boabaíd de Andrade

Carlos Samaniego

Cassia Assunção Amorim Rodrigues

Eder Luiz Brito de Souza

Edileuza Pereira Lima

Edson da Silva Miranda

Fernando Aguero da Silva

Gesiel da Silva

Gisele Barbara de Souza Ribeiro

Jefferson Rosa Giordano Alves

Joanna Amorim de Melo Souza

Jonas da Conceição Victorio

Jonilce de Oliveira

João Batista da Cruz Filho

Laudinéia do Nascimento

Luciano de Arruda Lobo Moreira

Continuação da Portaria nº001/2.019 de 01-01-2019.

Mariana Pereira da Silva

Odairson Silva Souza

Orlando de Oliveira

Rashid Arruda Ahmad

Rosana Fatima Ferreira Bordon Aires Cardoso

Roseli Gomes Monteiro

Sebastiana Ferreira Tapanacte

Vitor Hugo Ibanhez dos Santos

Waldemir dos Santos Gonçalves

Wilton Martinez Fernando



Assistente Legislativo da Mesa
Eliane Diniz
Jocilmar da Cruz Charupa
Nilma Socorro Nantes
Pedro Hector Bastos Miranda
Sonia Maria dos Santos

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.019.

PORTARIA Nº 002 /2.019

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2.019, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Paulina Auxiliadora Fontes da Costa.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2.019, pra o Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1, por indicação o Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Adeildo Ferreira Leite.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.019.

PORTARIA Nº 004 /2.019

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Antonio Luiz de Paula Junior, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – AP - 1 por solicitação do Vereador Luciano Signorelli Costa a partir de 21 de janeiro de 2.019.

Art. 2º - Exonerar o Sr. Jesus Mariscal Vargas, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1 , por solicitação do Vereador Luciano Signorelli Costa , a partir de 21 de janeiro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 21 de janeiro de 2.019.

PORTARIA Nº 005 / 2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª.Lauriceia Amorim dos Santos, do Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1 por solicitação do Vereador Evander José Vendramini Duran,a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 2º - Exonerar a Srª Edna dos Santos, do Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 3º - Exonerar o Sr. Ademir da Silva Arruda, do Cargo de Assessor Técnico da Mesa – AL – 11, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 4º - Exonerar a Srª.Luana Helena Vianna Pavon , do Cargo de Assessor Técnico da Mesa – AL – 11, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 5º - Exonerar o Sr. Hernandes da Conceição , do cargo de Gerente de Secretaria - AL - 10, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de dezembro de 2.018.

Art. 6º - Exonerar a Srª Nariany Rosi Correa Palheta, do Cargo de Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 7º - Exonerar o Sr. Marcos Vinicio Queiroz, do Cargo de Assistente de Cerimonial - AL - 20, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 8º - Exonerar o Sr. Marcelo Pereira, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Continuação da Portaria nº 005/2.019 de 31-01-2.019.

Art. 9º - Exonerar o Sr. Jose Orlando Peixoto de Miranda, do cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação o Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 10º - Exonerar o Sr. Orestes Luiz Franco, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 31 de janeiro de 2.019.

PORTARIA Nº 006/2.019

O VEREADOR, ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Determinar que o expediente deste Legislativo Municipal, seja reiniciado na próxima quinta feira dia 01 de fevereiro de 2.019, cujo expediente será de segunda a sexta-feira das 7:30 às 13:30 horas.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 31 de janeiro de 2.019.